



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira.
Gabinete do Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA – Presidente.

PARECER Nº006/2026

Eu, Vereador **Everaldo Miguel Nogueira**, na condição de relator da Comissão de Finanças desta Casa de Leis, ao verificar e analisar o **Projeto de Lei Nº 995/2026**, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, e após todos os esclarecimentos na **845ª Sessão Ordinária** realizada dia 02 de março de 2026, apresento Parecer favorável à aprovação do referido Projeto. Sendo assim, vejo normalidade em seus atos e declino a sua **aprovação**. Este é meu relatório.

Desse modo, **emitimos Parecer Favorável** a Aprovação.

Ponte Branca, 16 de março de 2026.



MARCIO MATOS GAMA
Presidente



EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA
Relator



CLODOALDO RODRIGUES DOMINGOS
Membro